Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 às 08:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8712118: LEI Nº 2242/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8712118

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2242/2026

Autoriza o Município a repassar recurso financeiro à Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, e dá outras providências.

Fernanda Rodrigues Leite, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a apoiar a realização da 5ª Edição do Encontro de Trilheiros, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2026.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, será formalizado entre as partes o respectivo Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 12, de 9 de abril de 2018.
§ 1º O repasse somente será efetivado após a comprovação, pela Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, do cumprimento de toda a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 12/2018.
§ 2º A Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha obriga-se a prestar contas da integralidade dos recursos repassados, na forma prevista no Decreto Municipal nº 12/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento fiscal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em16 de setembro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração